

NÚMERO	VIGÊNCIA PORTARIA Nº 14	REVISÃO	PROCESSO ARTESP	FOLHA
IP.DIN/001	05/06/2014	1	010.777/2011	1 DE 14

REVISÃO	DATA	ALTERAÇÕES
0	28/03/2011	Emissão Inicial
1	09/04/2014	Geral

ELABORADO POR Octávio de Souza Campos 29/04/2014	VERIFICADO POR Theodoro de Almeida Pupo Jr. 07/05/2014	APROVADO POR Conselho Diretor da ARTESP em 15/05/2014 e Publicado no D.O.E. em 17/05/2014
--	--	--

NÚMERO	VIGÊNCIA PORTARIA Nº 14	REVISÃO	PROCESSO ARTESP	FOLHA
IP.DIN/001	05/06/2014	1	010.777/2011	2 DE 14

## SUMÁRIO

<b>1. FINALIDADE</b> .....	<b>3</b>
<b>2. FUNDAMENTO LEGAL</b> .....	<b>3</b>
<b>3. NOMENCLATURA UTILIZADA</b> .....	<b>3</b>
3.1 PROJETO.....	3
3.2 ATIVIDADES DO PROJETO .....	3
3.3 PROJETO FUNCIONAL .....	3
3.4 DISCIPLINAS DE PROJETO.....	4
3.5 OBRA .....	4
3.6 ITEM DE OBRA/SERVIÇO .....	4
3.7 DOCUMENTOS TÉCNICOS IMPRESSOS DE PROJETO (DTI) .....	4
3.8 ÍNDICE DE DOCUMENTOS TÉCNICOS (ID) .....	4
3.9 CARTA DE ENCAMINHAMENTO (CE) .....	4
<b>4. DIRETRIZES TÉCNICAS</b> .....	<b>5</b>
<b>5. APLICAÇÃO</b> .....	<b>6</b>
<b>6. DIRETRIZES COMPLEMENTARES</b> .....	<b>6</b>
6.1 ENTREGA DO PROJETO FUNCIONAL.....	7
6.2 ANÁLISES/REVISÕES DO PROJETO FUNCIONAL .....	8
6.3 ENTREGA DEFINITIVA DO PROJETO FUNCIONAL APROVADO.....	9
<b>7. REFERÊNCIAS PARA A ELABORAÇÃO E ANÁLISE DO PROJETO FUNCIONAL .</b>	<b>10</b>
<b>ANEXOS</b> .....	<b>12</b>

ELABORADO POR Octávio de Souza Campos 29/04/2014	VERIFICADO POR Theodoro de Almeida Pupo Jr. 07/05/2014	APROVADO POR Conselho Diretor da ARTESP em 15/05/2014 e Publicado no D.O.E. em 17/05/2014
--	--	--

NÚMERO	VIGÊNCIA PORTARIA Nº 14	REVISÃO	PROCESSO ARTESP	FOLHA
IP.DIN/001	05/06/2014	1	010.777/2011	3 DE 14

## 1. FINALIDADE

O presente documento tem como objetivo estabelecer diretrizes para a apresentação e aprovação do Projeto Funcional para obras contratuais.

## 2. FUNDAMENTO LEGAL

A concessionária deverá entregar o Projeto Funcional junto à ARTESP, cabendo pelo não cumprimento a aplicação do Anexo 11 – Penalidades, do Edital de Concessão ou do Termo Aditivo e Modificativo Coletivo/2006/01, lavrado em 02 de janeiro de 2006 e/ou portarias e resoluções internas da ARTESP, quando couber.

## 3. NOMENCLATURA UTILIZADA

Na presente Instrução de Projeto são adotadas as seguintes definições:

### 3.1 PROJETO

Conjunto dos elementos necessários e suficientes para a execução de uma obra ou serviço, apresentado de forma objetiva, precisa e detalhada.

### 3.2 ATIVIDADES DO PROJETO

São etapas de detalhamento do projeto das obras/serviços de Ampliação/Outros Melhoramentos/Conservação Especial, previstos nos Editais e Contratos de Concessão sob fiscalização da ARTESP. São elas: Projeto Funcional; Projeto Executivo e documentação *As Built*.

### 3.3 PROJETO FUNCIONAL

Concepção proveniente de estudos técnicos rodoviários sejam eles de tráfego, segurança ou outro tipo de demanda técnica que define o traçado, número de faixas e seus respectivos elementos rodoviários (PGF, SAU, Passarelas, Praças de Pedágio e outros).

ELABORADO POR	VERIFICADO POR	APROVADO POR
Octávio de Souza Campos 29/04/2014	Theodoro de Almeida Pupo Jr. 07/05/2014	Conselho Diretor da ARTESP em 15/05/2014 e Publicado no D.O.E. em 17/05/2014

NÚMERO	VIGÊNCIA PORTARIA Nº 14	REVISÃO	PROCESSO ARTESP	FOLHA
IP.DIN/001	05/06/2014	1	010.777/2011	4 DE 14

### 3.4 DISCIPLINAS DE PROJETO

Subdivisão do projeto por grupo de especialidade (Geometria, Estudo de Tráfego, Drenagem, Sinalização e Segurança e outros, conforme o caso), previsto na Instrução de Projeto ARTESP – IP.DIN/007 (Codificação de Documentos Técnicos).

### 3.5 OBRA

Resultado de uma ação ou trabalho, podendo ser a construção, a demolição, a reforma, a ampliação ou qualquer benfeitoria agregada ao solo ou ao subsolo.

### 3.6 ITEM DE OBRA/SERVIÇO

Corresponde a uma determinada obra ou serviço previsto no Cronograma de Investimentos vigente do lote de Concessão, seja para as Funções de Ampliação, Outros Melhoramentos ou Conservação Especial do sistema viário.

### 3.7 DOCUMENTOS TÉCNICOS IMPRESSOS DE PROJETO (DTI)

Toda e qualquer documentação técnica que compõe o Projeto Funcional de rodovias, tais como: desenhos, relatórios de estudo de tráfego, memoriais descritivos e memoriais de cálculo.

### 3.8 ÍNDICE DE DOCUMENTOS TÉCNICOS (ID)

Relação dos documentos previstos que irão compor o Projeto Funcional: desenhos, relatórios de estudo de tráfego, memoriais descritivos, memoriais de cálculo e check list. O cadastramento do ID será realizado pela concessionária, via sistema informatizado da ARTESP (extranet), anteriormente a entrega do Projeto Funcional.

### 3.9 CARTA DE ENCAMINHAMENTO (CE)

Documento a ser entregue sempre que um ou mais documentos do Projeto Funcional for apresentado à ARTESP.

ELABORADO POR Octávio de Souza Campos 29/04/2014	VERIFICADO POR Theodoro de Almeida Pupo Jr. 07/05/2014	APROVADO POR Conselho Diretor da ARTESP em 15/05/2014 e Publicado no D.O.E. em 17/05/2014
--	--	--

NÚMERO	VIGÊNCIA PORTARIA Nº 14	REVISÃO	PROCESSO ARTESP	FOLHA
IP.DIN/001	05/06/2014	1	010.777/2011	5 DE 14

#### **4. DIRETRIZES TÉCNICAS**

A apresentação do Projeto Funcional deverá atender os requisitos estabelecidos nesta Instrução de Projeto, a fim de promover a homogeneidade e agilidade no processo de aprovação.

A concessionária deverá entregar o Projeto Funcional, acompanhado do “CHECK LIST DE DOCUMENTOS DO PROJETO FUNCIONAL”, conforme modelo 01 anexo.

O Projeto Funcional apresentado pela concessionária à ARTESP deverá conter:

- 4.1 Aderência da obra (configuração e localização) com o Edital de Concessão (as mudanças na localização, tipo e outros, deverão ser justificadas em relatório próprio);
- 4.2 Estudo de tráfego da solução proposta contendo as análises de capacidade e nível de serviço nas convergências, divergências e nos entrelaçamentos, entre outros, contemplando como horizonte de análise um período de 10 anos e o ano final da concessão;
- 4.3 Indicação do número de faixas na pista principal e dispositivos de entroncamento, e superelevação transversal;
- 4.4 Indicação destacada da faixa de domínio, em sua configuração atual e final;
- 4.5 Indicação da situação dos acessos e a solução a ser adotada (se serão fechados ou serão adequados às normas do DER vigentes ou regulamentação vigente);
- 4.6 Perfis longitudinais indicando: as igualdades de estaqueamento e cota nos Narizes Físicos (NF), em planta e perfil; os gabaritos verticais e horizontais; as seções transversais típicas; as seções de Obras de Arte Especiais (OAE's); as defensas; as barreiras; os muros de arrimo e outros;
- 4.7 Indicação de possíveis interferências (meio ambiente, estradas, redes aéreas ou subterrâneas, casas e outros);
- 4.8 Raio de giro do veículo de projeto;
- 4.9 Rampa máxima;
- 4.10 Parâmetro de curvatura vertical e valores do “k” em relação a velocidade de projeto (deve atender aos 3 critérios) para obras contratuais;
- 4.11 Distância de visibilidade;

ELABORADO POR Octávio de Souza Campos 29/04/2014	VERIFICADO POR Theodoro de Almeida Pupo Jr. 07/05/2014	APROVADO POR Conselho Diretor da ARTESP em 15/05/2014 e Publicado no D.O.E. em 17/05/2014
--	--	--

NÚMERO	VIGÊNCIA PORTARIA Nº 14	REVISÃO	PROCESSO ARTESP	FOLHA
IP.DIN/001	05/06/2014	1	010.777/2011	6 DE 14

- 4.12 Indicação da mão de direção;
- 4.13 Indicação de que a configuração proposta atende a todos os movimentos;
- 4.14 Indicação de que os comprimentos das faixas de aceleração, desaceleração e tapers estão em conformidade com o indicado no Green Book da AASHTO e Instrução de Projeto IP.DIN/002 – Faixa de Aceleração e Desaceleração;
- 4.15 Indicação do comprimento e largura das faixas de rolamento, aceleração e desaceleração, superelevação e a largura do acostamento;
- 4.16 Indicação de que a distância de entrelaçamento é segura;
- 4.17 Quadro de características, contendo a classe de rodovia, velocidade de projeto, características da região (urbano, rural, plano, montanhoso etc.);
- 4.18 Imagem/foto aérea da região em estudo na escala 1:2000 ou 1:5000;
- 4.19 Nomenclatura das vias envolvidas, com respectivas quilometragens;
- 4.20 Imagem com 500 metros de abrangência para cada lado do final das faixas de aceleração e desaceleração para dispositivos de interseção e equipamentos como praça de pedágio, balança, SAU e outros;
- 4.21 Indicação do Norte Magnético;
- 4.22 Indicação de Passarelas e Pontos de Ônibus existentes e propostos;
- 4.23 Indicação diferenciada das obras de interseção/ acessos, indicando o responsável pela execução (Prefeituras, Concessionárias e outros).

## 5. APLICAÇÃO

DIN, DOP e Concessionária.

## 6. DIRETRIZES COMPLEMENTARES

Para efeito de entrega inicial do Projeto Funcional, análise/revisões e entrega definitiva do Projeto Funcional aprovado, a concessionária deverá levar em conta:

ELABORADO POR	VERIFICADO POR	APROVADO POR
Octávio de Souza Campos 29/04/2014	Theodoro de Almeida Pupo Jr. 07/05/2014	Conselho Diretor da ARTESP em 15/05/2014 e Publicado no D.O.E. em 17/05/2014

NÚMERO	VIGÊNCIA PORTARIA Nº 14	REVISÃO	PROCESSO ARTESP	FOLHA
IP.DIN/001	05/06/2014	1	010.777/2011	7 DE 14

## 6.1 ENTREGA DO PROJETO FUNCIONAL

### 6.1.1 Índice de Documentos Técnicos (ID)

6.1.1.1 A concessionária deverá entregar o Índice de Documentos Técnicos (ID) pelo menos 30 (trinta) dias antes da data de entrega do Projeto Funcional;

6.1.1.2 A entrega do Índice de Documentos Técnicos deverá ser efetuada na seguinte conformidade:

- Local: sede da ARTESP em seu Protocolo (Centro de Documentação – CEDOC).
- Documentos a serem entregues:
  - ✓ 1 via da carta de encaminhamento (CE);
  - ✓ 1 via da Guia de Remessa de Índice de Documentos (GRID) – previamente cadastrada e emitida por meio do sistema da ARTESP.

6.1.1.3 Os documentos técnicos indicados na GRID serão confrontados, quando da sua efetiva entrega, com a Guia de Remessa de Documentos (GRD) referentes ao Projeto Funcional, por meio do sistema da ARTESP;

6.1.1.4 Os documentos técnicos impressos (DTI) serão confrontados com o rol de documentos indicados na GRD.

### 6.1.2 Projeto Funcional e Guia de Remessa de Documentos (GRD)

6.1.2.1 A entrega do Projeto Funcional, acompanhada do respectivo CHECK LIST, deverá ser efetuada na seguinte conformidade:

- Local: sede da ARTESP em seu Protocolo (Centro de Documentação – CEDOC).
- Documentos a serem entregues:

ELABORADO POR Octávio de Souza Campos 29/04/2014	VERIFICADO POR Theodoro de Almeida Pupo Jr. 07/05/2014	APROVADO POR Conselho Diretor da ARTESP em 15/05/2014 e Publicado no D.O.E. em 17/05/2014
--	--	--

NÚMERO	VIGÊNCIA PORTARIA Nº 14	REVISÃO	PROCESSO ARTESP	FOLHA
IP.DIN/001	05/06/2014	1	010.777/2011	8 DE 14

- ✓ 1 via da carta de encaminhamento (CE);
- ✓ 1 via da Guia de Remessa de Documentos (GRD), previamente cadastrada e emitida por meio do sistema da ARTESP;
- ✓ 1 via dos Documentos Técnicos Impressos (DTI);
- ✓ 1 via da mídia com os arquivos digitais dos DTI e arquivo digital formato “.kmz” contendo a geometria da obra.

6.1.2.2 A entrega dos documentos deverá ocorrer até a data estabelecida no Índice de Documentos Técnicos (ID).

### 6.1.3 Demais Particularidades quanto a entrega

- A CE, a GRD, a mídia com os arquivos digitais e os documentos técnicos do Projeto Funcional deverão fazer referência ao número do item de obra/serviço, denominação e código da rodovia, localização, sentido de tráfego e atividade do projeto com suas respectivas disciplinas;
- Não será permitido o início da obra sem o Projeto Funcional devidamente aprovado, considerando que o Projeto Executivo só poderá ser entregue à ARTESP após a aprovação do Projeto Funcional;
- Recomenda-se que a concessionária obtenha a devida aprovação do Projeto Funcional em até 6 (seis) meses antes do início das obras;
- Caso os documentos referentes ao Projeto Funcional não atendam as diretrizes desta Instrução de Projeto serão devolvidos formalmente com o teor: “CARTA PROTOCOLADA NÃO ACEITA PELA ARTESP”.

## 6.2 ANÁLISES/REVISÕES DO PROJETO FUNCIONAL

6.2.1 Na primeira revisão do Projeto Funcional, a concessionária deverá atender toda e qualquer modificação de projeto solicitada pela ARTESP, evitando novas revisões;

6.2.2 Todos os questionamentos realizados pela ARTESP deverão ser respondidos pela concessionária;

ELABORADO POR Octávio de Souza Campos 29/04/2014	VERIFICADO POR Theodoro de Almeida Pupo Jr. 07/05/2014	APROVADO POR Conselho Diretor da ARTESP em 15/05/2014 e Publicado no D.O.E. em 17/05/2014
--	--	--



NÚMERO	VIGÊNCIA PORTARIA Nº 14	REVISÃO	PROCESSO ARTESP	FOLHA
IP.DIN/001	05/06/2014	1	010.777/2011	9 DE 14

- 6.2.3 O atendimento aos questionamentos e/ou às solicitações deverá se dar no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, contado a partir da data da comunicação formal feita pela ARTESP;
- 6.2.4 Se por ocasião da análise do Projeto Funcional, a ARTESP determinar a revisão de documento(s) técnico(s) e a concessionária entender que não há necessidade de revisá-lo(s), esta deverá apresentar justificativa técnica mediante Relatório Técnico (RT), juntamente com o e-mail que foi enviado pela ARTESP. Caso o referido Relatório Técnico (RT) não seja aprovado pela ARTESP será determinado à concessionária o atendimento da revisão proposta.
- O Relatório Técnico (RT) deverá conter uma memória de todos os questionamentos/esclarecimentos;
- 6.2.5 Versão revisada de documentos do tipo Desenho Técnico (DE) deverá conter, obrigatoriamente, nuvens de revisão na cor vermelha indicando as respectivas mudanças em relação à versão anterior do desenho;
- 6.2.6 O Projeto Funcional somente será aprovado, quando todos os documentos que compõem o Projeto Funcional estiverem aprovados (check list, desenhos, relatórios técnicos sobre Estudo de Tráfego, memoriais descritivos e memoriais de cálculo);
- 6.2.7 Caso haja necessidade de revisão do Projeto Funcional já aprovado, a concessionária deverá encaminhar Relatório Técnico (RT) ou Memorial Descritivo (MD) com as devidas justificativas, cabendo à ARTESP a aceitação ou não dos argumentos apresentados. Caso a obra já tenha sido iniciada, a mesma estará sujeita a paralisação por parte da Fiscalização da ARTESP.

### 6.3 ENTREGA DEFINITIVA DO PROJETO FUNCIONAL APROVADO

- 6.3.1 A entrega do Projeto Funcional aprovado deverá ser efetuada na seguinte conformidade:
- Local: sede da ARTESP em seu Protocolo (Centro de Documentação – CEDOC).

ELABORADO POR	VERIFICADO POR	APROVADO POR
Octávio de Souza Campos 29/04/2014	Theodoro de Almeida Pupo Jr. 07/05/2014	Conselho Diretor da ARTESP em 15/05/2014 e Publicado no D.O.E. em 17/05/2014

NÚMERO	VIGÊNCIA PORTARIA Nº 14	REVISÃO	PROCESSO ARTESP	FOLHA
IP.DIN/001	05/06/2014	1	010.777/2011	10 DE 14

- Documentos a serem entregues:
  - ✓ 1 via da carta de encaminhamento (CE);
  - ✓ 2 vias dos Documentos Técnicos Impressos (DTI) aprovados e assinados pelos Responsáveis Técnicos da concessionária e/ou empresa(s) projetista(s), conforme normas estabelecidas pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA);
  - ✓ 1 via da mídia com os arquivos digitais dos DTI e arquivo digital formato “.kmz” contendo a geometria da obra.
  - ✓ 1 cópia do e-mail de aprovação da ARTESP;
  - ✓ Não devem ser geradas novas Guias de Remessa de Documentos (GRD).
  
- Cada via do conjunto de documentos técnicos que compõe o Projeto Funcional (impressos e mídia com arquivos digitais) deverá ser entregue em pasta ou caixa box, na cor “VERMELHA”;
  
- As pastas ou as caixas arquivo deverão ser devidamente identificadas com etiquetas padrão ARTESP (vide anexo modelo 02);
  
- Cada pasta ou caixa arquivo deverá conter em seu interior a respectiva relação de documentos aprovados, conforme padrão ARTESP (vide anexo modelo 03).

6.3.2 A concessionária deverá enviar toda documentação do Projeto Funcional aprovado no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, contado da data da comunicação formal da aprovação do Projeto Funcional pela ARTESP.

## 7. REFERÊNCIAS PARA A ELABORAÇÃO E ANÁLISE DO PROJETO FUNCIONAL

A elaboração e a análise técnica do Projeto Funcional devem observar normas técnicas (ABNT e outras), portarias, manuais, notas técnicas e instruções de projetos publicadas por órgãos oficiais, dentre os quais, são relacionados a seguir:

ELABORADO POR	VERIFICADO POR	APROVADO POR
Octávio de Souza Campos 29/04/2014	Theodoro de Almeida Pupo Jr. 07/05/2014	Conselho Diretor da ARTESP em 15/05/2014 e Publicado no D.O.E. em 17/05/2014

NÚMERO	VIGÊNCIA PORTARIA Nº 14	REVISÃO	PROCESSO ARTESP	FOLHA
IP.DIN/001	05/06/2014	1	010.777/2011	11 DE 14

- Green Book AASHTO (A Policy on Geometric Design of Highways and Streets. Washington DC, American Association of Highway and Transportation Officials), 2004;
- Manual de Projeto de Interseções, publicado pelo IPR 718, DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), 2005;
- Manual de Projeto Geométrico de Rodovias Rurais do DNER (Departamento Nacional de Estradas de Rodagem), 1999;
- IP-DE-F00-001 – Projeto Geométrico do DER (Departamento de Estradas e Rodagem), 2005;
- NT-DE-F00-001 – Notas Técnicas de Projeto Geométrico do DER (Departamento de Estradas e Rodagem), 2006;
- Portaria SUP/DER-030-15/07/2005 que aprova o Regulamento para Autorização de Implantação de Ponto de Parada de Ônibus (2.1) (5.4), do DER (Departamento de Estradas e Rodagem), 2005;
- Portaria SUP/DER-078-23/07/2001 que define normas que regulamentam autorização de acesso a estabelecimento comercial do DER (Departamento de Estradas e Rodagem), 2001;
- Manual para a Autorização para Acesso a Estradas, Seção 3.02, DER (Departamento de Estradas e Rodagem), publicado em 21/06/1978 dos autos 142.795/DER/1972 – Provisório.

ELABORADO POR Octávio de Souza Campos 29/04/2014	VERIFICADO POR Theodoro de Almeida Pupo Jr. 07/05/2014	APROVADO POR Conselho Diretor da ARTESP em 15/05/2014 e Publicado no D.O.E. em 17/05/2014
--	--	--

NÚMERO	VIGÊNCIA PORTARIA Nº 14	REVISÃO	PROCESSO ARTESP	FOLHA
IP.DIN/001	05/06/2014	1	010.777/2011	12 DE 14

**ANEXOS**


**MODELO 01 – CHECK LIST DE DOCUMENTOS DO PROJETO FUNCIONAL**

INFORMAÇÕES:		SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
CONCESSIONÁRIA:				
OBRA:				
ITEM:				
CLASSE DA RODOVIA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____	
VELOCIDADE DE PROJETO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____	
CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____	
IMAGEM / FOTO AÉREA 1:2000	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____	
NORTE MAGNÉTICO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____	
FAIXA DE DOMÍNIO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____	
SITUAÇÃO DOS ACESSOS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____	
RAIOS UTILIZADOS E LARGURAS ADOTADAS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____	
DIMENSÕES DE OAES	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____	
ADERÊNCIA DA OBRA (CONFIGURAÇÃO E LOCALIZAÇÃO)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____	
ESTUDO DE TRÁFEGO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____	
ENVIO DE PERFIS LONGITUDINAIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS TÍPICAS, GABARITOS VERTICAIS E HORIZONTAIS, SEÇÕES DE OAE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____	
INDICAÇÃO DE MÃOS DE DIREÇÃO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____	
COMPRIMENTO DAS FAIXAS DE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO E TAPERS EM CONFORMIDADE COM O GREEN BOOK AASHTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____	
MAPA DE SITUAÇÃO - ESCALA 1:10000				
VERIFICADO POR: _____			DATA: ____/____/____	

ELABORADO POR Octávio de Souza Campos 29/04/2014	VERIFICADO POR Theodoro de Almeida Pupo Jr. 07/05/2014	APROVADO POR Conselho Diretor da ARTESP em 15/05/2014 e Publicado no D.O.E. em 17/05/2014
--	--	--

NÚMERO	VIGÊNCIA PORTARIA Nº 14	REVISÃO	PROCESSO ARTESP	FOLHA
IP.DIN/001	05/06/2014	1	010.777/2011	13 DE 14

**MODELO 02 – ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DO  
PROJETO FUNCIONAL APROVADO**

<b>PROJETO FUNCIONAL APROVADO</b>	<b>LOGOTIPO DA CONCESSIONARIA</b>	
	<b>RODOVIA</b>	<b>ITEM DE SERVIÇO</b>
	<b>OBRA</b>	
 <p><b>ARTESP</b> AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO</p>		

**Lateral da Pasta  
ou Caixa Box**

<div style="border: 1px solid black; width: 100px; height: 100px; margin: 0 auto;"> <p style="text-align: center;">LOGOTIPO DA CONCESSIONARIA</p> </div>						
<div style="border: 1px solid black; width: 100%; padding: 5px;"> <p><b>PROJETO FUNCIONAL APROVADO</b></p> </div>						
<div style="border: 1px solid black; width: 100%; padding: 2px;"> <p><b>RODOVIA:</b></p> </div>						
<div style="border: 1px solid black; width: 100%; padding: 2px;"> <p><b>ITEM DE SERVIÇO:</b></p> </div>						
<div style="border: 1px solid black; width: 100%; padding: 2px;"> <p><b>OBRA:</b></p> </div>						
<div style="border: 1px solid black; width: 100%; padding: 5px;"> <p><b>DOCUMENTOS :</b></p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 40%;">Nº Do Documento</th> <th style="width: 20%;">Revisão</th> <th style="width: 40%;">nº e-mail de aprovação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="height: 150px;"></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> </div>	Nº Do Documento	Revisão	nº e-mail de aprovação			
Nº Do Documento	Revisão	nº e-mail de aprovação				
 <p><b>ARTESP</b> AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO</p>						

**Etiqueta de identificação na parte frontal da Pasta  
ou Caixa Box**

<p>ELABORADO POR</p> <p>Octávio de Souza Campos</p> <p style="text-align: right;">29/04/2014</p>	<p>VERIFICADO POR</p> <p>Theodoro de Almeida Pupo Jr.</p> <p style="text-align: right;">07/05/2014</p>	<p>APROVADO POR</p> <p>Conselho Diretor da ARTESP em 15/05/2014 e Publicado no D.O.E. em 17/05/2014</p>
--	--	---

